



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADO EM	() Indicação	Nº 028/2022
	Em: ___/___/___ Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	(X) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	
VEREADOR: MARCIO CEZAR GARCIA CANDIDO			

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado **REQUER**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente **Exma. Prefeita Municipal, Sra. Gerolina da Silva Alves**, com cópia para Secretária de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Senhorita **Andreéle Marques André**, para que seja formalizado Termo de Parceria com o Governo do Estado (SEJUSP-MS) para ação de emissão da 2ª Via de identidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação atendendo aos nossos munícipes que me procurou, para verificar a possibilidade para que tal ação fosse realizada, haja vista, a dificuldade de estar se deslocando para outros municípios para retirada da 2ª Via do referido documento.

Certo em contar com vossa cordial atenção e apreço, antecipo meus melhores agradecimentos.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara - MS.

13 de junho de 2022


MARCIO CEZAR GARCIA CANDIDO

Vereador
Marcio Cezar Garcia Candido
VEREADOR